



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR

ATA 011/2024

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas, reuniram-se em caráter extraordinário, em uma das salas de reunião do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Avenida Avelino Vieira, nº 290, centro, Wenceslau Braz-PR, fundos com a rodoviária, os membros do Conselho. Estando presentes: Letícia Maria Rodrigues – representante da Secretaria Municipal de Saúde, Laís Maria Nogueira do Nascimento e Adriane do Nascimento Greskiv – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Dagmar Aparecida Toaldo Feliciano – representante da Secretaria Municipal de Educação, Marina Oliveira Akkari – representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Neili Moraes Sene – Assistente Social do Órgão Gestor, Alessandra Francisca Egídio Amaral- representante da APMIF e Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos. Iniciando a sua fala, Presidente Alessandra saudou a todos, e em sequência passou a palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Moraes Sene que explanou que no mês de maio o Conselho aprovou a Adesão e Plano de Ação para o repasse no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) da Deliberação nº13/2024 – CEDCA/PR de Incentivo para atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), posterior análise, foram exigidos alguns documentos faltantes para a adesão, foi feita busca nas Lei municipais e foi encontrada a Lei Municipal nº 2.676 de 12 de novembro de 2014, que instituiu o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, nas modalidades de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, destinado a adolescentes em conflito com a lei no município. Sendo assim o Sistema já existe no município. Expôs também ao Conselho, a necessidade de implementação da Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimentos de Medidas Socioeducativas nas modalidades de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviço à comunidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA. Depois de dúvidas sanadas o Conselho aprovou a criação da Comissão Intersetorial, sendo assim os ofícios serão encaminhados solicitando a indicação de um membro titular e suplente dos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Ministério Público, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Lar dos Idosos de Wenceslau Braz e Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/PR. E também que o Conselho emitir uma Declaração informando que o CRAS e CREAS estão aptos para atender o público de medidas socioeducativas, na inclusão dos programas/projetos existentes no Município. Na oportunidade a Presidente do CMDCA Alessandra indicou para compor a Comissão Intersetorial Marina Oliveira Akkari como titular e Aline Fernanda Nazareth como suplente, e a Secretária Municipal de Educação indicou a si mesma como titular e Luzia Aparecida Farias Ramos como suplente. Dando seguimento a Conselheira Dagmar informou que dialogou com o Secretário Municipal de Esporte e Lazer das queixas apresentadas em reunião anterior, referente a escolinha de futebol do município, e a explicação dada é que, é uma questão de disciplina as exigências do treinador, e informou que convidou o treinador e o Secretário para participarem da próxima reunião do Conselho. Dando



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR

continuidade a Presidente apresentou o Ofício nº 256/2024 do encaminhado pelo Conselho Tutelar, solicitando a compra de alguns alimentos para servir no coquetel de inauguração do novo endereço do Conselho Tutelar. E explicou que neste período eleitoral não é permitido fazer inauguração, conforme orientações do Promotor Dr. Joel Carlos Beffa. Sendo assim não será possível o custeio do coquetel. A Presidente sugeriu que o CMDCA faça uma visita na nova sede do Conselho Tutelar. Em continuidade apresentou Ofício Circular nº 10/2024 - CEDCA/PR que solicitou que fosse encaminhado o material temático sobre Saúde Mental e os Direitos de Crianças e Adolescentes, aos órgãos gestores da Política de Saúde, Educação e Assistência Social, e informou que tais documentos já foram encaminhados aos órgãos. Em continuidade a Conselheira Adriane questionou sobre os membros da Comissão do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Em resposta a senhora Denise informou que de todos os ofícios encaminhados, somente o Poder Judiciário e o Colégio Dom Bosco não indicaram seus membros representantes. Em ato contínuo a Presidente sugeriu entrar em contato pessoalmente com o Poder Judiciário e com Colégio Dom Bosco e explicar a importância da participação deles na Comissão. Dando sequência ficou acordado agendar a reunião da Rede no final de novembro, com data a definir. Nada mais havendo a constar eu, senhora Denise Fogaça de Almeida Souza, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Vice-Presidente do CMDCA.

Wenceslau Braz-PR, 12 de setembro de 2024.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente - CMDCA